



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/01

**AUTORIZA VIAGEM A SENHORA PREFEITA À
BRASÍLIA –DF E A CASTRO – PR.**

Vereadora **LURDES DRESCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, **F A Z S A B E R**, que ouvido o plenário a Câmara aprova e Ela no uso de atribuições legais promulga o presente.

Art. 1º - Fica autorizada a Senhora Zilá Maria Breitenbach, Prefeita Municipal a viajar à Brasília – DF e a Castro – PR, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2001, para tratar de diversos assuntos relacionados a municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.08.2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE AGOSTO DE 2.001

**LURDES DRESCH
PRESIDENTA**

Registre-se e Publique-se

Marlise Wiedthauper Jardim
Diretora dos Serviços Legislativos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

OFÍCIO GAB Nº 131/01

Três Passos RS, 07 de agosto de 2001.

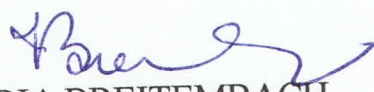
Exma. Senhora Presidenta.

Em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, vimos, por intermédio do presente, solicitar autorização desta Colenda Câmara de Vereadores, para que a signatária, na condição de Prefeita Municipal, empreenda viagem para as cidades de Brasília – DF e Castro – PR nos dias 12.08.01 e 15.08.01, respectivamente, para tratar de diversos assuntos relacionados à municipalidade.

Solicitamos que a aprovação referida seja expedida em forma de Decreto Legislativo com data retroativa ao dia 12.08.01, tendo em vista que esta Casa somente reunir-se-á ordinariamente na segunda-feira (13.08.01).

Certos de Vossa costumeira e convictos da aprovação do presente pleito, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


ZILÁ MARIA BREITEMBACH
Prefeita Municipal

EXMA. SR^a.
LURDES DRESCH
MD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS PASSOS RS.